

Edital de convocação para inscrição de candidatos e para a eleição de **COORDENADORES E VICE-COORDENADORES** dos cursos de Medicina e Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa – CGA, através da Comissão Eleitoral/Apuradora, composta pelos Docentes Marianne Regina Sabino de Araújo e Fabio Henrique Cavalcanti de Oliveira, e o Servidor Técnico-administrativo Ricardo Moura torna público a abertura do Edital que promoverá a Eleição de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) para o biênio 2021-2022 dos cursos do Faculdade de Ciências Médicas, Bacharelado em Medicina e Bacharelado em Saúde Coletiva. O processo eleitoral será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

I. Podem concorrer às vagas de Coordenador (a) e Vice-Coordenador(a), o(a) Professor(a) efetivo(a) da UPE lotados na Faculdade de Ciências Médicas e em efetivo exercício no Colegiado do Curso para qual está se candidatando;

II. Nenhum membro da Comissão Eleitoral poderá figurar como candidato(a) em quaisquer das chapas concorrentes;

III. Não poderá concorrer às vagas de Coordenador (a) e Vice-Coordenador(a) o(a) Professor(a) que estiver no cargo há dois mandatos consecutivos;

IV. O mandato de Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) terá duração de dois (02) anos, a contar da data da posse, podendo ser reeleitos para um único período imediato consecutivo;

V. Os cursos devem fazer a inscrição da chapa conforme as datas do presente edital, que ocorrerá entre os dias 12 a 14 de abril de 2021, enviando a ficha de inscrição no Anexo A, para o e-mail [comissaoeleitoral.fcm@upe.br](mailto:comissaoeleitoral.fcm@upe.br), com o título do e-mail “Inscrição para Coordenação de Curso”;

VI. A Eleição/Votação será realizada a partir das 9h do dia 27 de abril de 2021, até às 9h do dia 29 de abril, de maneira totalmente virtual, conforme protocolo a seguir:

a) A votação será feita através do Helios – Sistema de Votação Eletrônica;

b) Cada votante receberá por e-mail, pelo seu e-mail institucional ([@upe.br](mailto:@upe.br)), um identificador e senha únicos para acessar o sistema de votação;

c) A votação será efetivada em quatro passos:

- (1) Marcar a escolha,
- (2) Revisar e confirmar a escolha,
- (3) Depositar a cédula, e
- (4) A confirmação do depósito.

d) O sistema Helios permite que o votante deposite cédulas na urna quantas vezes desejar. Porém, somente a última cédula depositada é a que será contabilizada na apuração da urna. Todas as cédulas anteriores serão descartadas;

e) O sistema de votação permanecerá ativo, e de forma ininterrupta, por 48 horas;

f) A apuração será realizada logo em seguida pela Comissão Eleitoral.

VII. Serão aclamados ELEITOS os candidatos que obtiverem a maioria dos votos dos seus pares;

VIII. Do colégio eleitoral, deve participar a representação estudantil indicada pelo DA do curso, respeitando o percentual de 30% do total do colegiado<sup>1</sup>.

IX. A solicitação de impugnação poderá ser realizada no dia 30 de abril, enviando-a para o e-mail [comissaoeleitoral.fcm@upe.br](mailto:comissaoeleitoral.fcm@upe.br). A solicitação será julgada pela Comissão Eleitoral.

X. A homologação e posse dos eleitos serão dia 06 de maio de 2021 em reunião do CGA extraordinária.

XI. Os casos omissos neste EDITAL serão resolvidos pela COMISSÃO ELEITORAL e homologadas pelo Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa da Faculdade de Ciências Médicas.

## XII. CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

<b>Homologação do Edital</b>	08 de abril de 2021
<b>Período de inscrição</b>	12 a 14 de abril de 2021
<b>Homologação das Chapas Inscritas</b>	15 de abril de 2021
<b>Período de recursos para chapas inscritas</b>	16 a 20 de abril de 2021
<b>Resultado dos Recursos</b>	22 de abril de 2021
<b>Data da eleição Virtual</b>	Das 9h de 27 de abril às 9 h de 29 de abril de 2021
<b>Divulgação das chapas eleitas</b>	29 de abril de 2021 até as 22h
<b>Solicitação de Impugnação</b>	30 de abril de 2021
<b>Julgamento de Impugnação</b>	03 de maio de 2021
<b>Homologação e Posse dos Eleitos</b>	06 de maio de 2021

Comissão Eleitoral

Marianne Sabino de Araújo  
Fabio Henrique Cavalcanti de Oliveira  
Ricardo Moura

<sup>1</sup> O colegiado do curso de Medicina é composto por 132 (cento e trinta e dois) docentes. Para considerar a representação estudantil, como rege o Regimento desta Instituição de Ensino, votarão neste pleito eleitoral 40 (quarenta) discentes devidamente informados pelo DA Josué de Castro.

O colegiado do curso Superior de Saúde Coletiva é composto por 19 (dezenove) docentes. Para considerar a representação estudantil, como rege o Regimento desta Instituição de Ensino, votarão neste pleito eleitoral 06 (seis) discentes devidamente informados pelo DA Izabel dos Santos.

**ANEXO A  
(FICHA DE INSCRIÇÃO)**

<b>CAMPUS</b>	
<b>CURSO</b>	
<b>CANDIDATO(A) A COORDENADOR(A)</b>	
<b>MATRÍCULA</b>	
<b>CANDIDATO(A) A VICE-COORDENADOR(A)</b>	
<b>MATRÍCULA</b>	

Obs:

1. Após enviar a ficha de inscrição pelo mail [comissaoeleitoral.fcm@upe.br](mailto:comissaoeleitoral.fcm@upe.br) aguardar o e-mail de confirmação de recebimento.
2. Todos os campos da Ficha de Inscrição devem estar devidamente preenchidos.